



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

**RELATÓRIO DO ENCONTRO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  
DO ESTADO DE TOCANTINS**

**APRESENTAÇÃO**

Foi realizado no dia 23 de setembro de 2005, no auditório da Associação Tocantinense dos Municípios (ATM), o “*I Encontro Estadual de Direitos Humanos de Tocantins*”. As inscrições tiveram início a partir das 8 horas e às 8 horas e 30 minutos ocorreu a solenidade de abertura do encontro, que teve como propósito discutir o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e propor as metas para a elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) tem como objetivos:

- Fortalecer o Estado Democrático de Direito;
- Enfatizar o papel dos direitos humanos no desenvolvimento nacional;
- Contribuir para a efetivação dos compromissos assumidos com relação à educação em direitos humanos, no âmbito dos instrumentos e programas internacionais e nacionais;
- Avançar nas ações e propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos;
- Orientar políticas educacionais direcionadas para o respeito aos direitos humanos;
- Estabelecer concepções, objetivos, princípios e ações para a elaboração de programas e projetos na área de educação em direitos humanos;
- Incentivar a criação e fortalecimento de instituições e organizações nacionais, estaduais e municipais de direitos humanos.

**ENTIDADES PARTICIPANTES**

<b>INSTITUIÇÃO/ENTIDADE</b>	<b>Nº DE PARTICIPANTES</b>
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2
ATM – Associação Tocantinense de Municípios	1
Câmara de Vereadores de Araguaçu	1
Câmara de Vereador de Brejinho de Nazaré	1
Centro de Direitos Humanos de Palmas	5
Centro de Direitos Humanos de Taguatinga	2
Centro de Ensino Médio de Palmas	1
Centro de Ensino Médio Santa Rita	1
Centro de Ensino Médio Taquaralto	2
Centro Educacional Tocantins	1
CEULP/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Palmas	8
Colégio Estadual Criança Esperança	1
Colégio Estadual de Ensino Médio	1
Colégio Estadual São José	2
Conselho Estadual de Educação	1
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	1
Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	3
Creche Miudinhos	1
Defensoria Pública	4
Delegacia de Polícia Civil	2
Diretoria Regional de Ensino de Colinas	1
Escola Estadual Gurupi	1
FIESC - Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas	4
Faculdades Objetivo	3
Gabinete do Vereador Manoel Ribeiro da Silva	1
IDPDHMA	2
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos	1
Jornal do Tocantins	1
Ministério Público Estadual	3
Ministério Público Federal	2
Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis	1
Movimento Nacional de Luta por Moradia	4
Núcleo de Direitos Humanos Irmã Odélia Kloc	1
Polícia Civil	2
Polícia Militar	3
Prefeitura de Brejinho de Nazaré	2
Programa Juventude Cidadã	4
Programa Juventude Cristã	1
Quartel do Comando Geral da Polícia Militar	1
RURALTINS – Instituto do Desenvolvimento Rural de Tocantins	1
Secretaria de Comunicação	1
Secretaria de Juventude e Esporte de Palmas	1
Secretaria Estadual de Ação Social	7
Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça	11

Secretaria Estadual de Educação	6
Secretaria Estadual de Segurança Pública	5
Secretaria Municipal de Educação	7
SINTET – Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Tocantins	6
Sociedade Civil	5
Talento Comunicações e Marketing	2
UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins	8
Universidade Federal do Tocantins	14
UNIX – União Indígena Xerente	2
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>

### **MESA DE ABERTURA**

A mesa de abertura do encontro foi composta pelos seguintes representantes:

- **Dra. Nair Bicalho – Profª da Universidade de Brasília e Membro do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.**
- **Drº Têlio Leão Ayres – Secretário da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.**
- **Drª Dulce Maria Palmas Pimenta Furlan – Advogada e Chefe da Coordenadoria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da SECIJU/TO.**
- **Profª Ana Lúcia Pereira – Profª da Universidade Federal do Tocantins e Pró-Reitora de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários.**
- **Profª Fátima Aparecida Borges – Representante da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.**
- **Drº Álvaro Hosano – Procurador da República dos Direitos do Cidadão.**
- **Romeu Feix – Representante do Centro de Direitos Humanos de Palmas.**

1. Abrindo o encontro, a Professora Ana Lúcia Pereira fez uma exposição sobre a questão educacional no Estado de Tocantins, enfocando a importância de alguns aspectos, tais como:

- Formação diária implementada por meio do processo educativo;
- Educação é o que se faz não o que se fala;
- Não basta apenas conhecer as regras educacionais, é preciso torná-las concretas;
- Encontro Estadual é uma “pedra fundamental para se pensar o Plano Nacional de Educação”.

2. A Profª Nair Bicalho da Universidade de Brasília e membro do Comitê Nacional de

Educação em Direitos Humanos abordou as seguintes questões:

- œ O Plano é uma “semente da esperança” para construir uma nova sociedade;
- œ Os atores sociais do PNEDH devem priorizar o respeito ao outro, a solidariedade, além de valores morais e éticos voltados para o bem comum;
- œ A educação em direitos humanos propõe uma postura em defesa da justiça e da tolerância, sendo uma proposta que deve falar ao nosso coração, à nossa vida, pautada nos valores humanos, e na experiência individual e coletiva, além de incluir os aspectos sociais, econômicos e políticos na esfera dos direitos, enfim um projeto solidário.

3. O Dr. Télió Leão Ayres - Secretário da Cidadania e Justiça do Estado Tocantins, tratou das questões sociais como fatores de auxílio na construção da vida do detento, dentre elas:

- œ A importância da criação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;
- œ As mudanças no comportamento daqueles que participam dos projetos educacionais inseridos nas casas de detenção.
- œ A inserção de pessoas antes excluídas nas comunidades;
- œ O respeito ao semelhante/cidadão;
- œ A valorização da cultura de paz;
- œ O trabalho desenvolvido pela Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça no sentido da proteção e promoção humana;
- œ O apoio à proposta de um Estado Democrático de Direito;
- œ A educação como fator modificador das pessoas;
- œ A aplicação da lei, no sentido do tratamento dos detentos conforme a Lei de Execução Penal (LEP), ou seja, de forma digna e buscando sua reinserção na sociedade;
- œ Os dados existentes comprovam que a grande maioria dos detentos é membro de uma classe social desfavorecida;
- œ Proposta de estudos em profundidade a respeito do tema dos direitos humanos.

## **PALESTRAS**

Dando continuidade ao evento, foi realizada a apresentação de um vídeo contendo exposições dos ex-Ministros da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e da Educação, além da coordenadora do Comitê Nacional de Educação em Direitos

Humanos. Aída Monteiro (CNEDH) priorizou a educação como direitos de todos; Tarso Genro (MEC) afirmou que o Brasil deveria rearticular vários modelos de educação, e apresentou a educação em direitos humanos como uma perspectiva que contribuiu também para a criação de uma cultura universal dos direitos humanos, direcionada ao fortalecimento do respeito aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano, ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do senso de dignidade, à prática da tolerância, do respeito à diversidade de gênero e cultura, da amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos raciais, étnicos, religiosos e lingüísticos e à possibilidade de todas as pessoas participarem efetivamente de uma sociedade livre. Nilmário Miranda (SEDH) enfatizou a questão agrária e os assuntos pertinentes aos indígenas e afro-descendentes, na esfera dos direitos humanos.

A Prof<sup>ª</sup> Fátima Aparecida Borges Alves, que na ocasião representava a Secretária da Educação, Prof<sup>ª</sup> Maria Auxiliadora Seabra Resende, fez a primeira palestra “*Educação, Direito de Todos*”, apresentando a situação do processo educacional no Estado através de dados estatísticos.

A segunda palestra sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, foi feita pela Prof<sup>ª</sup> Nair Bicalho, que abordou os seguintes pontos:

- ∞ O PNEDH apresenta-se em dois patamares: objetivo e subjetivo.
- ∞ Informações sobre a origem e desenvolvimento dos direitos humanos, destacando os seguintes tópicos:
  - a. Conferência de Viana em 1993;
  - b. Prioridade do Plano: paz, democracia e justiça;
  - c. A UNESCO é a responsável pela proposta de Educação em Direitos Humanos ao nível internacional;
  - d. No Brasil, a Educação em Direitos Humanos foi proposta pela sociedade civil e apoiada pelo IIDH (Instituto Internacional de Direitos Humanos), resultando em dois pólos principais: região Nordeste (GAJOP - Recife) e Sudeste (PUC/RJ);
  - e. Visão histórica do Programa Nacional de Direitos Humanos.
  - f. Síntese dos principais tópicos do PNEDH, incluindo as cinco áreas temáticas: educação básica, ensino superior, educação não-formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, educação e mídia.

Com o encerramento da palestra da Prof<sup>ª</sup> Nair Bicalho, foi aberto um espaço para que os participantes pudessem efetuar seus questionamentos, através de perguntas e opiniões sobre o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

## **GRUPOS DE TRABALHO**

No período da tarde, dando continuidade às perguntas da manhã, foram apresentadas à mesa novas questões ligadas ao tema, que por motivo de tempo, não tinham sido concluídas anteriormente.

Após este momento de reflexão e debate, o comando da discussão das propostas a serem inseridas nas áreas temáticas ficou com o Prof<sup>o</sup> Denílson de Castro, da Universidade Federal do Tocantins, o qual organizou os grupos temáticos com representantes de cada área:

- Educação Básica;
- Educação Superior;
- Educação Não-Formal;
- Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança;
- Educação e Mídia.

A discussão dos grupos esteve pautada nas propostas discutidas anteriormente ao encontro, por representantes de cada área temática. Estes haviam se reunido na semana de 12 a 16 de setembro de 2005 para definir a agenda do encontro, e no dia 19 de setembro fizeram novo debate com todos os representantes de diferentes entidades públicas e privadas a respeito das propostas de âmbito estadual, tendo como referência as linhas de ação do PNEDH.

## **SUGESTÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

### **1. EDUCAÇÃO BÁSICA**

Seguem abaixo as propostas dos representantes da área presentes no encontro, para a criação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, visando ações ao nível estadual na área temática da Educação Básica.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
1. Universalizar o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola com qualidade.	MEC, SEE e SME.	1. Trabalho e renda das famílias; remuneração adequada dos professores; garantia de emprego e combate ao subemprego; escolas devem trabalhar com a realidade dos alunos; aulas mais criativas e interessantes; redução e nova reorganização do ensino noturno/ horário.
		2. Exigir a presença da família no acompanhamento do aprendizado dos filhos, e assim, dividir com a escola a responsabilidade de garantir a permanência do aluno na escola.
2. Estimular experiências e interação da escola com a comunidade que contribuam na formação da cidadania democrática.	MEC, SEE, SME, direção, coordenação, educadores, estudantes e lideranças comunitárias.	3. Sugerimos que o Dia da Construção da Cidadania seja feito na sala de aula, em pequenos grupos. Infelizmente, essa interação da escola com a comunidade só acontece no dia da “Mega Festa” e não só no dia a dia escolar. O professor fica sobrecarregado no final de semana, pois, esses dias de cidadania acontecem no sábado e deveriam acontecer durante a semana. Formação continuada dos professores no início do semestre letivo.
		4. A proposta para a formação da cidadania democrática é papel de todos, embora a escola tenha também essa função social e precisa de apoio na estrutura educacional (reforma política educacional) que valorize o papel do educador. <b>Responsáveis:</b> Ministério Público, Promotoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Juventude, Esporte, Ação Social, Associações ONG's, Igrejas, Sindicatos.
3. Apoiar e incentivar as diversas formas de acesso e inclusão dos estudantes com necessidades educacionais.	Profissionais da educação, estudantes e lideranças comunitárias.	5. Formação continuada dos professores; adaptação física do espaço escolar; material pedagógico, por área de deficiência; professores auxiliares nas salas de aulas (bi-docência) que tenham alunos com auto-comprometimento. <b>Responsáveis:</b> IES e ONG's.
5. Promover a ampliação do ensino fundamental para nove anos.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	6. A criança deve estar preparada para essa ampliação, contando com profissionais altamente capacitados.
6. Universalizar a educação infantil para crianças de 4 a 6 anos e ampliar esse atendimento para crianças de 0 a 3 anos.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	7. Concordamos com a implementação da proposta apresentada no Estado de Tocantins.
8. Apoiar e incentivar a inserção das questões do meio ambiente no currículo escolar.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	8. Realização de seminários e teleconferências.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
9. Trabalhar questões relativas aos direitos humanos e temas sociais nos processos de formação continuada de educadores, tendo como referência fundamental as práticas educativas presentes no cotidiano escolar.	Instituição de Educação Básica, SEE, SME, Agências de formação de educadores, ONG's e Sindicatos.	9. Programa de formação para gestores escolares, professores, e em especial, para os diretores das escolas.
11. Incentivar programas e projetos pedagógicos junto aos sistemas de ensino, que busquem combater a violência doméstica com crianças, adolescentes, jovens e adultos.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	10. Articular uma rede de proteção às vítimas de violência doméstica, envolvendo o sistema educacional, Conselho Tutelar, Ministério Público, Projeto Sentinela e Secretaria de Ação Social. <b>Responsáveis:</b> Conselho Tutelar, Ministério Público, Secretaria de Ação Social.
12. Apoiar e incentivar a produção e manifestação cultural dos jovens.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	11. Ampliar o número de projetos juvenis selecionados para receber apoio financeiro. <b>Público:</b> Professores, estudantes, gestores de escolas e associações escolares.
15. Implantar condições de trabalho e formação adequadas ao profissional da educação infantil.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	12. Oferecer instrumentalização e capacitação destes profissionais. <b>Diagnóstico:</b> Realizar por meio de conferências, seminários e vivências. Necessidade de oportunizar o aprendizado e a qualificação educacional destes profissionais.
17. Garantir a formação inicial e continuada aos profissionais da educação básica na perspectiva dos direitos humanos.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	13. Encontros para estudos do ECA, LDB e da Constituição; participação em palestras, simpósios e seminários; encontros estaduais, nacionais e internacionais para discutir direitos humanos; cursos de pós-graduação e mestrado em direitos humanos; melhoria dos salários e condições de trabalho dos profissionais da educação básica. <b>Responsáveis:</b> Sindicatos dos trabalhadores em educação. <b>Diagnóstico:</b> Há pouco ou quase nenhum preparo dos profissionais na área da educação em direitos humanos.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
18. Adotar medidas para fortalecer a incorporação de profissionais pertencentes a grupos atualmente sub-representados no magistério da educação básica.	MEC, SEDH, SEE e SME.	14. Capacitar representantes da sociedade civil organizada dentro do segmento e promover um fórum sobre a diversidade sócio-cultural. <b>Público:</b> Indígenas, negros e moradores de periferias urbanas. <b>Responsáveis:</b> SME, MEC, SEDH, SEE e ONG's.
19. Instituir política de valorização do professor de educação infantil, do ensino fundamental e médio com a proposição de um piso salarial nacional e parâmetros de regulação da carreira docente.	MEC.	15. Substituir o texto apresentado pelos profissionais da educação.
21. Promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	16. Garantir a inclusão jurídica do índio como sujeito de direito, por meio de uma conferência sobre os motivos pelos quais os índios não são sujeitos de direito. <b>Tema:</b> Como fazer a inclusão de seres humanos que não são sujeitos de direito tal como determina o Código Civil?
23. Proporcionar apoio às famílias de adolescentes e jovens em conflito com a lei.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	17. Mães, pais ou responsáveis por esses adolescentes e jovens devem ser assistidos por centros de geração de emprego e renda.
24. Apoiar a elaboração de programas de escolarização para as unidades de atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei.	MEC, SEDH, SME, Órgão de Segurança Pública e Sociedade Civil Organizada.	18. Os programas de escolarização devem ser implementados no Estado de Tocantins.
25. Promover a formação dos professores e demais profissionais da educação, em exercício nas unidades de atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	19. Formação pedagógica específica para os profissionais que vão desenvolver esta ação no Estado de Tocantins.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
26. Apoiar a elaboração e implementação de programas para assegurar a educação básica nos sistemas penitenciários.	MEC, SEDH, SME, Órgão de Segurança Pública e Sociedade Civil Organizada.	20. Necessidade de uma verba específica para a implementação desses programas, que devem ser elaborados junto com os professores da SEE. <b>Público:</b> Funcionários da SEE. <b>Responsável:</b> SEPLAN.
27. Apoiar o processo de elaboração dos sistemas de educação, no sentido de incorporar a educação em direitos humanos como eixo norteador dos planos municipais e estaduais de educação.	MEC, SEE e SME.	21. A escola deverá ter sua proposta de trabalho (Projeto Político-Pedagógico) ou seja, ela deverá fazer este processo de elaboração de um plano contendo o tema da educação em direitos humanos, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Envolver parcerias com os profissionais da educação e garantir sua efetiva participação nas discussões e elaboração do Plano Estadual de Educação. Incluir o programa de direitos humanos na proposta curricular da educação básica, ao invés de considerá-la como um eixo norteador. <b>Responsáveis:</b> Outras organizações.
28. Inserir, efetivamente, a leitura e a discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Lei nº 8.242/91) nos projetos pedagógicos a serem elaborados nas escolas.	MEC, SEDH, SME, e Órgãos de Fomento à Pesquisa.	22. Trabalhar com os alunos e a comunidade, incluindo a discussão do EJA, de modo que este possa ser efetivado nas associações de bairros. <b>Responsáveis:</b> Universidades.
29. Incentivar a organização dos estudantes na escola e na comunidade por meio de grêmios, grupos de trabalho, etc.	MEC, SEDH, SME e Sociedade Civil Organizada.	23. Os grêmios estudantis devem ser independentes de fato e de direito. <b>Diagnóstico:</b> A maioria dos grêmios não têm autonomia para trabalhar, pois geralmente estão ligados a um ou diversos partidos políticos.
30. Apoiar a preparação básica para a inserção do estudante no mundo do trabalho.	MEC e SEE.	24. Direcionar os cursos profissionalizantes junto às disciplinas básicas, desde o início da inserção do discente no ensino fundamental e médio.
		25. Expandir a inserção do estudante no mundo do trabalho. <b>Responsáveis:</b> MEC, Empresas Privadas, ONG's.
31. Favorecer o prosseguimento nos estudos ao estudante concluinte do ensino médio	MEC e SEE.	26. Oferecer acesso e permanência dos estudantes, por meio de livros, transportes, alimentação e habitação.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
32. Estimular a expansão do ensino médio, em escolas públicas, garantindo a sua qualidade.	MEC e SEE.	27. Necessidade de condições estruturais. <b>Diagnóstico:</b> Oferta de vagas no ensino noturno e de merenda escolar, além de profissionais bem preparados e sem sobrecarga de trabalho.

## 2. EDUCAÇÃO SUPERIOR

No plano da Educação Superior, o PNEDH relata que as IES têm a função de ofertar à sociedade uma reflexão relevante sobre a situação dos direitos humanos no país, incentivando e realizando debates capazes de garantir seu exercício e zelo. Entre elas, está a formação de profissionais e acadêmicos sensibilizados para uma atuação cidadã, eticamente comprometida com o fortalecimento dos direitos e das liberdades fundamentais. Tudo isto foi possível devido à conquista do Estado Democrático de Direito, que delineou para as universidades a co-responsabilidade com a construção de uma cultura de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, por meio de ações multi e interdisciplinares, envolvendo diferentes saberes, áreas e práticas. Sendo assim, seguem abaixo as propostas dos representantes da área presentes no encontro, para a elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
1. Estimular as IES a promoverem e valorizarem conteúdos ligados aos direitos humanos em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	MEC, Congresso Nacional, SEDH, Associações de Dirigentes Universitários, Agências de Fomento e Colegiados Superiores das IES.	1. O tema direitos humanos deverá estar inserido no currículo de cada curso das IES do Estado de Tocantins, promovendo uma integração entre a pesquisa, o ensino e a extensão.
2. Propor a inserção de critérios orientados pela temática dos direitos humanos na avaliação de projetos das agências de fomento à pesquisa.	MEC, MCT, Agências de Fomento, de Avaliação e de Pesquisas e IES.	Estimular a comunidade acadêmica das IES a promover demandas que viabilizem a execução de análise de critérios ligados aos direitos humanos, que deverão ser apresentados às agências de fomento para concorrer em projetos executáveis no Estado de Tocantins.

<b><i>Ações do Plano Nacional de EDH</i></b>	<b><i>Responsáveis</i></b>	<b><i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i></b>
4. Construir um instrumento de levantamento de ações referentes ao ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos nas diferentes IES.	MEC e CNEDH.	4. Criar em cada IES um núcleo/setor para discutir e divulgar interna e externamente na forma de rede, a temática dos direitos humanos, para que se possa aplicar todos os encaminhamentos elaborados por cada equipe de trabalho.
6. Estabelecer parâmetros para a formação e capacitação de professores do ensino superior, nos vários níveis, em educação em direitos humanos.	MEC, SEDH e CNEDH.	4. Promover nas IES cursos/debates que possam promover a discussão dos direitos humanos, apoiados pela SECIJU e outras entidades, cujo corpo docente envolvido possa estar atuando de forma a diversificar as temáticas que são aplicáveis aos direitos humanos nas escolas estaduais e municipais.
7. Fomentar uma cultura de educação em direitos humanos com atenção para o ensino fundamental e médio, bem como a capacitação de agentes públicos, por meio dos profissionais egressos das IES.	IES, MEC e Associações de Dirigentes Universitários.	5. Estimular a veiculação da temática dos direitos humanos em todos os espaços educativos das IES.
8. Apoiar a criação de fóruns, bem como a criação de núcleos e comissões destinados à promoção, à defesa e à proteção dos direitos humanos nas IES.	SEDH e MEC.	6. A comissão mista de representantes de cada IES deverá promover um fórum de discussão permanente a cada bimestre, realizando um rodízio entre as diversas IES do Estado de Tocantins.
9. Sensibilizar as áreas de conhecimento acadêmico para a importância da educação em direitos humanos, através de práticas interdisciplinares.	IES e sua estrutura de gestão acadêmica.	7. Criar em cada IES grupos de trabalho para a execução de atividades internas e externas relativas aos direitos humanos.
10. Promover a pesquisa e a extensão acadêmicas, a partir dos fundamentos teóricos dos direitos humanos e das demandas concretas das comunidades, da sociedade civil organizada e das instituições públicas.	Coordenações de cursos e Sociedade Civil Organizada.	8. Cada IES terá no mínimo 0,05% ou três (3) alunos em seu corpo discente envolvidos na formação em pesquisa e extensão na questão dos direitos humanos.

<i>Ações do Plano Nacional de EDH</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
14. Estimular o intercâmbio entre as IES para a realização de projetos de pesquisa, ensino e extensão em educação em direitos humanos.	SEDH, MEC e CNEDH.	9. A partir do fórum de discussão de cada IES deverão ser criadas medidas de intercâmbio nas áreas de pesquisa, educação e extensão.
16. Propor a criação de uma área específica de direitos humanos, com funcionamento integrado, nas bibliotecas das IES.	SEDH e MEC.	10. Estimular a discussão das IES envolvidas, de representantes da Secretaria Estadual de Educação e da Justiça, da SEDH, MPE e MPF para viabilizar uma biblioteca permanente e outras itinerantes na área de direitos humanos.
17. Inserir disciplina específica de Língua Brasileira de Sinais no currículo dos cursos de formação das áreas de educação e saúde das IES.	CNEDH, CORDE/SEDH e MEC.	11. Fomentar experiências em educação, inclusive de LIBRAS nos cursos das diferentes IES e nas escolas de ensino fundamental e médio, por meio da formação de profissionais da educação.

### **3. EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL**

Conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a área da Educação Não-Formal representa uma modalidade de ensino/aprendizagem implementada durante a trajetória de vida das pessoas, compreendida em seis dimensões: qualificação dos indivíduos para o trabalho; adoção e exercício de práticas voltadas para a comunidade; aprendizagem política de direitos através da participação em grupos sociais; educação realizada na e pela mídia; aprendizagem de conteúdos da escolarização formal em modalidades e esferas diversificadas e; finalmente, a educação para a vida, no sentido de garantir a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disto, seguem as propostas dos representantes da área presentes no Encontro, para a criação do Plano Estadual em Direitos Humanos, na área da Educação Não-Formal.

<b><i>Ações do Plano Nacional de EDH</i></b>	<b><i>Responsáveis</i></b>	<b><i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i></b>
1. Divulgar os resultados de avaliações sobre a situação dos direitos humanos no Brasil para auxiliar na formação de membros das organizações da sociedade civil, na busca de soluções que atendam às necessidades das comunidades e dos grupos sociais.	SEDH, IPEA, Organismos Internacionais e Centros de Pesquisa.	1. Divulgar os resultados de avaliações sobre a situação dos direitos humanos no Estado de Tocantins, para auxiliar na formação de membros das organizações da sociedade civil na busca de soluções que atendam às necessidades das comunidades e dos grupos sociais.
2. Desenvolver programas voltados para a formação de membros das organizações da sociedade civil, de modo a qualificar sua intervenção nos conselhos, fóruns e colegiados de promoção, defesa e garantia de direitos, em nível federal, estadual e municipal.	Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério Público, MEC, Organismos Internacionais e Redes Sociais.	2. Desenvolver programas voltados para a formação de membros das organizações da sociedade civil, de modo a qualificar sua intervenção nos conselhos, fóruns e colegiados de promoção, defesa e garantia de direitos.
4. Desenvolver programas e cursos para capacitar servidores públicos, gestores, multiplicadores e defensores dos direitos humanos para atuarem na área de educação em direitos humanos.	SEDH, ENAP, MEC, Sociedade Civil Organizada, Universidades, Associações Cívicas, Redes Sociais e Centrais Sindicais Patronais e de Trabalhadores.	3. Desenvolver programas e cursos para capacitar servidores públicos e gestores que atuam diretamente no desenvolvimento de políticas públicas.
5. Realizar seminários com a participação de responsáveis pela formulação de políticas públicas voltadas para os direitos humanos de órgãos federais, estaduais e municipais e da sociedade civil organizada para troca de experiências, elaboração de metodologias e avaliação de resultados das políticas, dentre outras atividades.	SEDH, IPEA, Universidades, Sociedade Civil Organizada e Secretarias Estaduais e Municipais.	4. Realizar seminários com a participação de responsáveis pela formulação de políticas e da sociedade civil organizada para troca de experiências, elaboração de metodologias e avaliação de resultados das políticas públicas, na ótica dos direitos humanos.
6. Apoiar atividades de intercâmbio entre organizações da sociedade civil e do poder público na elaboração e execução de projetos e pesquisas para educação em direitos humanos.	SEDH, IPEA, Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Pesquisa, Universidades e Sociedade Civil Organizada.	5. Apoiar atividades de intercâmbio entre lideranças, organizações da sociedade civil e do poder público na elaboração e execução de projetos e pesquisas para educação em direitos humanos.

<i><b>Ações do Plano Nacional de EDH</b></i>	<i><b>Responsáveis</b></i>	<i><b>Propostas para o Plano Estadual de EDH</b></i>
8. Incluir a temática da educação em direitos humanos nos diversos programas do setor público e da sociedade civil voltados para idosos, pessoas com deficiência, jovens e crianças.	SEDH, Ministérios: Ação Social, Esporte, Trabalho, Saúde, Cultura e Sociedade Civil Organizada.	6. Incluir a temática da educação em direitos humanos nos diversos programas do setor público e da sociedade civil voltados para idosos, pessoas com deficiência, jovens, crianças, indígenas, comunidades excluídas e meio ambiente.
9. Incluir a temática de educação em direitos humanos nos programas de inclusão e qualificação social e profissional, na alfabetização de adultos, na extensão rural e nas atividades religiosas.	SEDH, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Ministérios: Ação Social, Esporte, Trabalho e Emprego, Saúde, Cultura, Extraordinário da Segurança Alimentar e Associações Profissionais e Cíveis.	7. Incluir a temática de educação em direitos humanos nos programas de inclusão e qualificação social e profissional, na alfabetização de adultos, na extensão rural, nas atividades religiosas e na capacitação de servidores públicos.
10. Apoiar a realização de ações para a promoção, a defesa e a garantia dos direitos humanos em comunidades socialmente excluídas, tais como: quilombolas, indígenas e acampamentos, comunidades e assentamentos rurais, bem como os refugiados e estrangeiros em situação irregular.	SEDH, SEPPIR, Ministérios: Relações Exteriores, Assistência Social, Trabalho e Emprego, Educação, Cultura, Justiça, Desenvolvimento Agrário, Saúde, Associações Cíveis, Sociedade Civil Organizada e Organismos Internacionais.	8. Apoiar a realização de ações para a promoção, defesa e garantia dos direitos humanos em comunidades urbanas e rurais socialmente excluídas.
11. Incluir a temática de educação em direitos humanos nos programas de inclusão digital e educação à distância.	SEDH, MEC, Ministérios: Comunicação, Ciência e Tecnologia, SERPRO e Sociedade Civil Organizada.	9. Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de inclusão digital e educação à distância.
12. Incentivar o tratamento dos temas de direitos humanos no bojo de produções artísticas, tais como artes plásticas, vídeos e peças teatrais.	CNEH, SEDH e MEC.	10. Incentivar o tratamento do tema dos direitos humanos no bojo de produções artísticas, tais como artes plásticas, vídeos e peças teatrais.
		11. Proporcionar a capacitação em direitos humanos dos líderes comunitários por meio da educação à distância, telepresencial e outras.

#### **4. EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA**

Na Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança, o Plano Nacional aborda a questão do funcionamento deste sistema voltado para a promoção e o fortalecimento dos direitos humanos, afirmando que a representação deste é dever do

Estado Democrático de Direito. Com as altas taxas de violência e criminalidade que o Brasil apresenta e devido às falhas da legislação processual, o PNEDH afirma que a questão da educação em direitos humanos é fundamental para as categorias ligadas à segurança e à justiça. Integram o sistema de justiça e segurança diversos profissionais entre os quais se destacam: agentes e técnicos do sistema penitenciário; policiais civis; policiais militares; policiais federais; policiais rodoviários; guardas municipais; ouvidores de polícias; peritos legais; magistrados; defensores públicos; membros dos Ministérios Públicos e agentes de segurança privada. No intuito de ampliar a qualificação destes profissionais e da comunidade em geral, seguem abaixo as propostas para a criação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos nesta temática feitas pelos representantes da área presentes no encontro.

<b><i>Propostas no de Linhas de Ação</i></b>	<b><i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i></b>
1. Instalação da Escola Superior da Defensoria Pública.	1. Inserir ou manter a disciplina de direitos humanos nos currículos dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos diversos cargos dos órgãos de Segurança e Justiça, com conteúdo comum e carga horária mínima de 20 horas-aula, reservando aos órgãos a autonomia para a ampliação desta carga horária.
2. Aquisição de materiais e equipamentos para as unidades de ensino dos órgãos de Segurança e Justiça.	2. Readequação das demais disciplinas dos cursos de formação e aperfeiçoamento, como forma de permitir a interdisciplinaridade.
	3. Assegurar a capacitação do corpo docente das unidades de ensino dos órgãos de Segurança e Justiça por meio da disciplina de direitos humanos.
	4. Assegurar que todos os servidores das áreas de Segurança e Justiça sejam capacitados em direitos humanos, particularmente aqueles mais antigos.
	5. Propor a realização de cursos de direitos humanos para servidores administrativos dos órgãos de Segurança e Justiça, junto à SENASP.
	6. Criação de um fórum permanente de monitoramento e avaliação, envolvendo os órgãos de Segurança e Justiça.
	7. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior da capital e do interior, tendo em vista dinamizar a realização dos cursos.

<i>Propostas no de Linhas de Ação</i>	<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
	8. Propor aos demais grupos temáticos a inserção no campo do ensino de direitos humanos, de noções acerca do funcionamento administrativo dos órgãos que atuam no âmbito da Segurança Pública (Polícias) e Justiça (MP, Judiciário, Defensoria Pública), de forma a melhor compreender o alcance dos direitos humanos.

## 5. EDUCAÇÃO E MÍDIA

No que concerne ao tema Educação e Mídia, o PNEDH compreende a mídia como um conjunto de instituições, organizações e negócios voltados para a produção e difusão de informações para um público diversificado. Abrange veículos impressos, audiovisuais, mídia computadorizada *on line* e mídia interativa via computador, com a função de transmitir opinião, informação, entretenimento, publicidade e propaganda. Por fim, é visível que na sociedade do conhecimento e da comunicação de massa em que vivemos, a mídia tornou-se instrumento indispensável do processo educativo.

É sabido que os veículos de comunicação são capazes de atingir praticamente todos os segmentos sociais, tendo em vista os amplos e flexíveis meios de linguagem utilizados na propagação de idéias, valores e conhecimento. Assim sendo, seguem abaixo as propostas dos representantes da área presentes no encontro, para a criação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos na esfera de educação e mídia.

<i>Propostas para o Plano Estadual de EDH</i>
1. Criação do Conselho Estadual de Mídia e Educação formado pela sociedade civil, gestores públicos e profissionais de comunicação com as seguintes atribuições: monitorar violações dos direitos humanos na mídia; emitir certificados de contribuições aos direitos humanos; fazer o controle social da mídia.
2. Elaborar propostas relacionadas à regulamentação e à legislação de comunicação para serem encaminhados aos órgãos governamentais competentes, visando garantir a democratização e ampliação dos direitos humanos à comunicação.
3. Estimular e fomentar a extensão universitária multidisciplinar visando à promoção dos direitos humanos, com ênfase nas seguintes temáticas: quilombolas, indígenas e deficientes físicos.
4. Criar “Núcleos Estaduais de Educação em Direitos Humanos” com o objetivo de interagir com as empresas públicas e privadas, especialmente as de comunicação, visando à educação e promoção dos direitos humanos em parceria com o “Conselho Estadual de Mídia e Educação”.
5. Propor mudanças legislativas relativas ao tema dos direitos humanos.

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Centro de Direitos Humanos de Palmas
- Centro de Ensino Médio Santa Rita
- Centro Educacional de Tocantins
- CEULP/ULBRA - Centro Universitário Luterano de Palmas
- Defensoria Pública
- Delegacia de Polícia Civil
- Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos
- Ministério Público Federal
- Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis
- Movimento Nacional de Luta por Moradia
- Polícia Militar
- Prefeitura Municipal de Palmas
- Programa Juventude Cidadã
- Quartel do Comando Geral da Polícia Militar
- Secretaria de Cidadania e Justiça
- Secretaria de Juventude e Esporte de Palmas
- Secretaria Estadual de Educação
- Secretaria Municipal de Educação
- SINTET - Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Tocantins
- Sociedade civil
- UNITINS - Fundação Universidade do Tocantins
- Universidade Federal de Tocantins

---

Responsável pela redação deste documento

***Denilson de Castro***

Professor da Universidade Federal do Tocantins

Fone: (63) 3218-8036 / 3218-8119



[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)